


**Ata nº1**  
**Ref. nº CCMAR/ID/18/2018**

**Concurso documental internacional para preenchimento de uma vaga de investigador júnior (M/F) em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto de investigação CLIMFISH: Análise da vulnerabilidade da pesca costeira às mudanças climáticas na costa Portuguesa, ao abrigo do Sistema de Apoio à Investigação Científica e Tecnológica (SAICT) – Aviso n.º02/SAICT/2017 – Projeto de Investigação Científica e Desenvolvimento Tecnológico (IC&DT), financiada por Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) – Programa Operacional Regional do Algarve e por fundos nacionais (FCT-MEC), ref. ALG-01-0145-FEDER-028518.**

Ao décimo primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu o júri deste concurso, nomeado por despacho do Presidente da Direção do Centro de Ciências do Mar do Algarve, em 26 de novembro de 2018, com vista a definir os parâmetros de avaliação, os métodos e critérios de seleção e o sistema de avaliação e de classificação final.

A reunião foi presidida pelo Investigador Responsável do Projeto Francisco Miguel de Sousa Leitão.

Estiveram presentes os vogais efetivos, Maria Alexandra Anica Teodósio e Paulo José Relvas de Almeida ambos investigadores do centro de Ciências do Mar do Algarve.

Aberta a sessão e depois de ter cumprimentado e agradecido a colaboração de todos os membros do júri, o Presidente lembrou o objetivo da reunião e deu início aos trabalhos.

O procedimento concursal visa o recrutamento de um doutorado para a categoria de investigador júnior com vista ao exercício de atividade de investigação científica na área das Ciências Naturais, da Terra, Ambientais, Biológicas, Ciências – sociais ou de área similar.

Caracterização do posto de trabalho: exercício de atividades de investigação científica na área científica de Ecologia/biologia das pescas e/ou ciências-sociais.

**São indicados como requisitos obrigatórios e Perfil do(a) candidato(a):**

1. Doutoramento em Ciências Naturais, da Terra, Ambientais, Biológicas, Ciências Sociais ou área similar.
2. Experiência de Investigação na área das alterações climáticas ou áreas relacionadas.
3. Conhecimentos específicos dos ecossistemas do ambiente marinho, das atividades da pesca (inclusive importância socioeconómica) e dos efeitos do clima na atividade pesqueira.
4. Excelente capacidade de investigação demonstrada através de publicações, relatórios técnicos e apresentações em conferências.
5. Competências elevadas de comunicação e para trabalhar em equipa.
6. Carta de condução (categoria B) válida em Portugal.
7. Fluência na Língua Inglesa.

O não cumprimento destes requisitos determina a rejeição liminar da candidatura. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

Em seguida o júri definiu os critérios e respetivas ponderações para a avaliação documental do percurso científico e curricular que são a relevância, qualidade e atualidade:

CA) produção científica e tecnológica, cultural dos últimos 5 anos considerada mais relevante pelo candidato;

CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato.

CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato.

CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou educação superior em Portugal ou no estrangeiro.

As deliberações do júri são tomadas através de votação nominal fundamentada não sendo permitidas abstenções.

A decisão de exclusão é notificada aos candidatos, por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência de interessados.

Finda a fase admissão, o júri dá início à apreciação das candidaturas, usando o método especificado a seguir:

Cada membro do júri apresenta um documento escrito com a avaliação do percurso científico e curricular (C) de cada candidato, tendo em conta os critérios estabelecidos de CA a CD, atribuindo em cada caso entre 0 e 100 pontos, e indicando as razões para os pontos atribuídos.

A pontuação de cada candidato é obtida pela média do critério avaliado pelos pesos na seguinte fórmula arredondada às décimas.

$$C=CA*35+CB*48+CC*15+CD*02$$

A respetiva classificação final é obtida pela média das pontuações de cada um dos elementos do júri. Em caso de empate a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

Numa segunda fase de avaliação o júri poderá, se assim o entender, entrevistar os candidatos melhor classificados com o objetivo de exclusivamente clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação.

A avaliação da entrevista é expressa numa escala numérica de 1 a 100, e tem um peso máximo de até 10% do total da avaliação.

Por fim, o júri deliberou sobre o sistema de avaliação e de classificação final:

A pontuação final (FS) de cada candidato é obtida pela soma das pontuações da avaliação curricular (C) e da entrevista (I), se aplicável, de acordo com a seguinte formulação, arredondada às unidades.

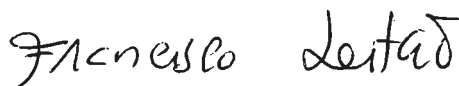
$$FS = C*90 + I*10$$

Os candidatos que não forem chamados para a entrevista terão 0 pontos na segunda fase de avaliação.

A classificação final de cada candidato é obtida pela média das pontuações dos elementos do júri. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores, a decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

Por fim o Júri aprovou o edital de abertura do concurso Ref. <sup>a</sup> CCMAR/ID/18/2018. Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião da qual se redigiu a presente ata, com três páginas, que após lida e aprovada será assinada pelos elementos do júri.

O Presidente, Doutor Francisco Leitão



Os vogais,

Prof. Doutora Alexandra Teodósio



Prof. Doutor Paulo Relvas

